



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/97

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama", "Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA", "Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF", "Fundação Cultural de Umuarama", "Fundo Municipal de Saúde", e, "Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBON, a partir de 02 de janeiro de 1997:

MARCO ANTONIO HINTZ
RG 497.201
CPF 344.456.929-72

- Secretário da Fazenda

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
RG 619.786-8
CPF 044.333.359-91

- Secretário de Administração

MARIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO
RG 1.796.381-3
CPF 041.351.548-67

- Chefe de Gabinete

JOSÉ PEREIRA LIMA
RG 823.480
CPF 069.434.979-87

- Contador

2. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 03 (três) dos servidores acima designados.

PACO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

- 1. Jornal
- 1 m Antena
- 1. Baggio
- 1. Uicivoto
- 1. J. de C.
- 1. Geni

Revogado de ordem
 Portaria nº 174/97
 Paris

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 101 01/19 97
 DE N.º 6593
 UMBARAMA, 10/1 01/19 97
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO